



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

**DECRETO N.º 2.974, DE 23 DE JULHO DE 2002.**

**DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS N.º 82/2002 E N.º 83/2002, DE 18 DE JULHO DE 2002, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL E CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO NÚCLEO HABITACIONAL "ODILON MARTINS CRUZ".**

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor público municipal ENGENHEIRO THEODORO MENDES MELGES DE CARVALHO como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos n.º 82/2002 e 83/2002, de 18 de julho de 2002, referente à aquisição de material e contratação de mão-de-obra para execução de galerias de águas pluviais e pavimentação asfáltica no Núcleo Habitacional "Odilon Martins Cruz".

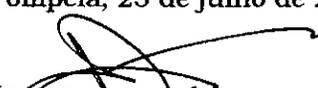
§ 1.º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

§ 2.º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 23 de julho de 2002.

  
ÁLVARO JANUÁRIO  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pompéia  
08 AGO 2002  
Recebido 

Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar público de costume na data supra.

  
JOSÉ MARQUES CAMPOY  
Secretário de Governo e Comunicação